

## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FARO

ZONA DE ABASTECIMENTO: FARO

4.º Trimestre

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramét	trico (VP) Unidades	Valore	s obtidos	N. anilises superiores ao	Cumprimento	N.º Análi	ises (PCQA)	Análises
			Mínimo	Máximo	VP	do VP	Previstas	Realizadas	Rentizadas
Escherichia coli (E. Coli )	0	N/100 ml	0	0	Ö	100%	42	42	100%
Bactérias coliformes <sup>2</sup>	0	N/100 ml	0	4	1	98%	42	42	100%
Desinfetante residual livre		m#/L	< 0.1 (LQ)	0,6	-		42	42	100%
Alumínio	200	με/L Al	< 50 (LQ)	< 50 (LO)	0	100%	14	14	100%
Número de colónias a 22 °C	Sem alteração anormal	N/ml	ND (<1)	96	4	***	14	14	100%
Enterococos	0	N/100 mL	0	0	0	100%	14	14	100%
Condutividade	2500	μ5/cm a 202C	228	273	0	100%	14	14	100%
Clostridium perfringens	0	N/100ml	0	0	0	100%	14	14	100%
Cor	20	mg/L PtCo	< 5,0 (LQ)	< 5.0 (LD)	0	100%	14	14	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7.7	8,2	0	100%	14	14	100%
Cheiro a 25ºC	3	Factor de diluicão	< 3,0	< 3,0	0	100%	14	14	100%
Sabor a 25ºC	3	Factor de diluição	< 3,0	< 3,0	0	100%	14	14	100%
Turvação	4	NTU	< 0.7 (LQ)	1,3	0	100%	14	14	100%
Manganês	50	нд/L Mn	< 10 (LQ)	14,2	0	100%	14	14	100%
Ferro	200	µg/L Fe	< 50 (LQ)	< 50 (LQ)	0	100%	14	14	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	Sem alteração anormal	mj/LC	1,50	3,08	- C#	EXE III	14	14	100%
Azoto Amoniacal (Amónio)	0,5	mg/l NH	< 0,05 (LD)	< 0.05 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Antimónio <sup>1</sup>	5	μg/L Sb	< 0.50	< 0.50	0	100%	1	1	100%
Arsenio <sup>1</sup>	10	μg/L As	< 0.50	< 0,50	0	100%	_ i	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1,0	mu/L B	< 0,020	< 0,020	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	ug/L Cd	< 1,5	<1.5	0	100%	1	1	100%
Crómio total	50	(µg/L Cr)	<4.0(LQ)	< 4,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Mercúrio <sup>1</sup>	1,0	μg/L Hg	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	10	µg/L Se	< 2.0	< 2.0	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	μg/L BrO	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/L CI	28	28	0	100%	1	1	100%
Fluoretos Fluoretos	1,5	mg/L F	0,11	0.11	0	100%	1	1	100%
The second secon	250				0		-		
Sulfatos <sup>2</sup>	200	mg/L SO <sub>4</sub>	12 18	12 18	0	100%	1 1	1	100%
	50	mg/L Na	# II CONTRACTOR CONTRA	010000000000000000000000000000000000000	0			1	100%
Cianetos¹ Nitritos	and the second s	μg/L Cn	< 5,00	< 5,00		100%	1	1	100%
	0,50	mg/L NO <sub>2</sub>	< 0.02 (LQ)	< 0.02 (10)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	< 0,005 (LQ)	< 0,005 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cátcio	40.0	mg/L Ca	24,1	24.1	***		1	1	100%
Chumbo total	10,0	με/L Pb	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	11	1	100%
Cobre	2,0	mg/L Cu	< 0,010 (LQ)	< 0,010 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dureza total		me/L CaCO	92	92	_		1	1	100%
Magnésio	***	mg/L Mg	7,7	7,7	944	400	1	1	100%
Nitratos¹	50	mg/L NO <sub>1</sub>	< 0.8	< 0.8	0	100%	1	1	100%
Niquel total	20	μg/L Ni	< 5,0 (LQ)	< 5,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Potássio	Sem alteração anormal	mg/L K	1,0	1,0			1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos:	0,10	μg/L	< 0,08	< 0.08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	T-	µg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (L(1)	717		1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	***	μg/L	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LCI)	444	994	1	1	100%
Benzo(ghi) perileno	TI.	µg/L	< 0.020 (LCJ)	< 0,020 (LQ)		-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno		μg/t	< 0,020 (LCI)	< 0.020 (LQ)	SHE		1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	HR/L	51,7	51,7	0	100%	1	1	100%
Clarofórmio	H 18 #4	μg/L	20.7	20,7	S44		1	1	100%
Bromofórmio		μg/L	2,64	2,64			1	1	100%
Bromodiclorometano	->:	µg/L	17,9	17,9			1	1	100%
Dibromoclorometano		μg/t	10,5	10,5	_		1	1	100%
1,2 dicloroetano¹	3	μg/L	< 0,10	< 0,10	0	100%	11	1	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1	µg/L	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno <sup>1</sup>	10	μg/L	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno <sup>1</sup>		μg/L	< 0, 10	< 0,10	1944	846	1	1	100%
Tricloroeteno <sup>1</sup>		μg/L	< 1,0	< 1,0	244		1	1	100%
Dose indicativa total <sup>1</sup>	0,10	m5v/ano	< 0, 10	< 0.10	0	100%	1	1	100%
Radão	500	Bq/L	< 10,0 (LQ)	< 10,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>1</sup>	0,5	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetosto <sup>1</sup>	0,1	ид/А.	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Terbutilezina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
De setilterbutilazina i	0,1	µg/l	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolacloro <sup>1</sup>	0,1	µg/t	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetllsimazina <sup>1</sup>	0,1	HE/F	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P <sup>1</sup>	0,1	pg/t	< 0.03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-Pi	0,1	14B/4			U	10070			
M656PH051 <sup>1</sup>	0.1	Hg/L	< 0.03	< 0.03	9.7000		1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Algarve, S.A.).

Nota 2: Informação complementar relativa à averiguação da situação não serior de irrada (regular so Arganto, SAR).

Nota 2: Informação complementar relativa à averiguação da situação não serior para serior para serior de irrada pela repetição da amostragem e análise, foi dado cumprimento ao estabelecido nos Art. 22º, 23º e 25º do Decreto Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto. Todos os demais resultados estable da cordo ocur os valores regulamentarmente estabelecidos para "Água destinada ao Consumo Humano".

Presidente da Conselho da Alba mistração

Presidente de Conselho de Atlantistração

Paulo Gouveia da Costa



## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FARO

ZONA DE ABASTECIMENTO: GOLDRA

4.º Trimestre

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de

	Controlo da Qualidade da Água (PCQA) a						No Andline (DOC)		76
Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N. analises superiores ao	Cumprimento	N.º Análises (PCQA)		Análises
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo	VP	do VP	Previstas	Realizadas	Realizadas
Escherichia coli (E. Coli)	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual livre		mg/L	0,5	0,7	700	-	2	2	100%
Antimónio Antimónio	5	μg/L Sb	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>1</sup>	10	μg/L As	< 0,50	< 0,50	0	100%	1	1	100%
Boro total <sup>1</sup>	1,0	mg/LB	<0,0234	<0,0234	0	100%	1	1	100%
Cádmio total <sup>1</sup>	5	ng/L Cd	< 1,5	< 1,5	0	100%	1	1	100%
Mercúrio <sup>1</sup>	1,0	μg/L Hg	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>1</sup>	10	μg/L Se	< 2,00	< 2,00	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/L BrO <sub>s</sub>	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/LCI	53	53	0	100%	1	1	100%
Fluoretos <sup>1</sup>	1,5	mg/LF	0,11	0,11	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/L SO	42	42	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/L Na	36	36	0	100%	1	1	100%
Clanetos <sup>1</sup>	50	μg/l Cn	< 5,00	< 5,00	0	100%	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/L NO <sub>3</sub>	2,5	2,5	0	100%	1	1	100%
1,2 dicloroetano <sup>1</sup>	3	μg/L	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1	μg/L	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno <sup>1</sup>	10	μg/L	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno <sup>1</sup>		μg/L	< 0,10	< 0,10		1000	1	1	100%
Tricloroeteno <sup>1</sup>	-	µg/L	< 1,0	< 1.0			1	1	100%
Dose Indicativa total <sup>1</sup>	0,10	mSv/ano	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>1</sup>	0,5	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	-1	1	100%
Bentazona <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato <sup>1</sup>	0.1	μg/L	< 0.03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0.03	< 0.03	0	100%	1	1	100%
Linurão <sup>1</sup>	0,1	µg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0.03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metolacloro <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Desetifsimazina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	-1	100%
Simazina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0.03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P <sup>1</sup>	0,1	μg/L	< 0,03	< 0,03	0	100%	1	1	100%
M656PH051 <sup>1</sup>	0.1	ug/L	< 0.03	< 0.03			í	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (Água: do Algarve, S.A.).

Nota 2: Não foram registados incumprimentos aos valores fixados de com a legislação em vigor aplicável à "Água destinada ao Consumo Humano"

O Presidente do Concelho de Administração

Data da publicitação: 2025/03/06